



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Igrapiúna

INDICAÇÃO Nº 48/2022 – INDICA – Dois pontos de ônibus sendo: um na Ponte do Pau D’oleo e o outro no Rio Novo sentido a casa de Ivana.

REUNIÃO: 29/11/2022

AUTOR: Vereador: Paulo Ricardo Bonfim

SITUAÇÃO: Entrada no Expediente

ASSUNTO: Único.

O VEREADOR, infra-assinado leva ao conhecimento do Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, a indicação seguinte:

Que o Sr. Prefeito adote as medidas cabíveis junto ao setor competente providenciando - Dois pontos de ônibus sendo: um na Ponte do Pau D’oleo e o outro no Rio Novo sentido a casa de Ivana.

JUSTIFICATIVA:

- Proteger as pessoas principalmente os alunos que esperam transporte para ir para a escola.

Pelo exposto gostaria de solicitar aos nobres parlamentares o voto favorável a aprovação da presente indicação.

Igrapiúna-Bahia, em 29 de Novembro de 2022.

Paulo Ricardo Bonfim
- **Vereador** -